13 CONCEITOS FUNDAMENTAIS DO TRATAMENTO DE MINERAIS

10

por

JOAQUIM MAIA

0 F O F

Apresentado no 19 ENCONTRO NACIONAL DE TRATAMENTO DE MINERIOS COPPE/UFRJ 24-25 de maio de 1973 Ilha do Fundão

CONURITOS FUNDAMENTAIS DO TRATAMENTO DE MINERAIS

Prof. Dr. Joaquim Maia

No sentido lato do processamento de minerais. "tratamento mecânico dos minerais" é arte e prática trial essencialmente científica. Há meio século perdeu o caráter quase totalmente empírico e experimental, tornandose aplicação direta de princípios físico-químicos. lução não se processou, inicialmente, sem acentuadas restri ções dos tradicionais tratadores de minerais, sob alegação de que, na prática, as partículas minerais e os meios cons tituidos, pôlpas ou suspensões, eram muito diversos das con cepções básicas teóricas formuladas. Fatores corretivos - de estorvamento, esfericidade, forma, viscosidade, etc -pa reciam bastante arbitrários e amplos, para conduzir a dados quantitativos dignos de confiança e não simpleamente qualitativos e grosseiros. A larga aplicação posterior se encarregou de destruir essas dúvidas, provando a viabilidade de resultados altamente precisos, dentro das limitações práticas industriais e da inevitável variabilidade das mentações dos engenhos e aparelhos de tratamento. sequência direta desses fatos foi a condução do estudo beneficiamento de minerais a um trato talvez excessivamente m atemático, complexo e especializado. Disemos talves

por reconhecer que todo excesso aparente, no trato de queg tões fenomenológicas, tem o mérito de melhor esclarecimento de princípios fundamentais, ainda que, de imediato, pog sa tornar complexa a compreensão das questões envolvidas.

A concepção de que o "tratamento mecânico dos mi 2. isto é, a parte do processamento que ocorre sem alteração da identidade física e química de todos constituintes, ou seja, sem envolver processos metalurgi cos, cerâmicos ou de tecnologia de combustíveis fundamentalmente físico-químico e não empírico ou experi mental, constitui o conceito básico dessa disciplina ou a plicação industrial. É sua essência, tornando- o nante, um desafio à sagacidade e engenhosidade humanas, com caráter de domínio, certeza e previsão. Isso aplicatanto ao seu estudo como à utilização prática em laboratórios e nos engenhos industriais. Qualquer procedimento industrial tecnológico envolve, hoje em dia, acentuada con tribuição científica. Mas, talvez, nenhum apresente tão acentuada aplicação científica direta como o tamento Mecânico dos Minerais. Em parte, isso decorre de que as operações industriais envolvidas são reprodução das de laboratório, não sujeitas às variações grandes que correm, por exemplo, nos aparelhos metalúrgicos, nos quais as operações de escala acrescentam imimeras variáveis, com condições diversas das verificadas nos ensaios de gabinete

•••••

ru de usinas pilotos.

É claro, porém, que elementos deduzidos por con 1. cepção teórica ou científica, permitindo estabelecimento preliminar de fluxogramas, não excluem necessidade de experimentações de laboratório ou de usinas pilotos, confirmação ou otimização de resultados e para seleção dos aparelhos mais adequados a cada caso particular. sulta, principalmente, de que não há dois minérios, ou gregados minerais, absolutamente identicos, implicando composições minerais variáveis, diferentes gramulações, o corrência de minerais secundários e impurezas, condições físicas diversas, etc, além de fatores operacionais atuan Muitos elementos são facilmente verificados tes. controlaveis nos estudos preliminares, procedidos com o ma Outros, entretanto, resultarão terial a ser tratado. de proporções variáveis dos materiais alimentados, características individuais foram bem determinadas. um requisito comum, nos fluxogramas, de permissibilidade de oscilação das proporções dos tipos de agregados rais alimentados, acarretando certa capacidade coiosa das instalações. B rara uma alimentação bastante uniforme, capaz de possibilitar uma completa adequação entre capacidade da instalação e a produção diária programada. Normalmente, uma instalação é projetada para certas propor cões estabelecidas dos diversos tipos de agregados e

capacidade máxima bem como seus índices técnicos de recupe ração, relação de concentração e teores dos produtos só são atingidos para essas proporções programadas. Fora de las, fato usual na prática industrial, a capacidade decai e os índices são afetados. Surge, então, uma real dis crepância entre os resultados de laboratório e os da prá tica industrial perfeitamente explicável e não decorrente de considerações puramente teóricas ou ideais.

Em outros casos, porém, o desacôrdo ocorre mesmo 4. dentro das faixas de alimentação previstas. B fácil com preender-se que ha uma grande diferença entre operações de laboratório, processadas com quantidades limitadas, con dições próximas de ótimos preestabelecidos e sob acurada observação e condução técnica categorizada e as operações industriais, em larga escala, mais ou menos tumultuadas sujeitas a condução operacional de elementos humanos menos capacitados, quando não mesmo de muito reduzida formação técnica. As divergências são tão mais acentuadas do mais elaborado é o circuito de beneficiamento ou mais delicada a operação, oferecendo maior mimero de variáveis Assim, é claro que resultados de influenciantes. concentração gravitacional são menos suceptiveis de des oscilações que os de uma concentração por flutuação, na qual simples variação coasional de pli ou de irregular ali mentação de reagentes podem conduzir a perdas acentuadas e

mais dificilmente observáveis de imediato, além de requerer correções que frequentemente escapam ao discernimento do operador. É, mesmo, um truismo que, conforme os ele mentos humanos disponíveis, processos menos rebuscados e menos eficiente podem ser preferíveis a outros potencial mente melhores. Tais fatos conduzem a preconizar que os projetos de instalações de beneficiamento de minerais sejam elaborados em moldes conservadores, viáveis na execução e condução industriais e não fundamentados simplemente em resultados ótimos de laboratório. Frequentemente, essa negligência acarreta descrédito para planejamentos no mais bem executados.

•••••••••••••

5. Outro conceito fundamental do tratamento cânico dos minerais é seu caráter unitátic. Não tem sen tido prático a consideração isolada das várias operações Em cada caso particular, elas constituem uma sequência harmônica, em mútua dependência. Não há muição para simples redução de tamanho, pois outros objeti Mesmo que não se colime uma ulterivos são conjugados. or concentração ____ envolvendo necessidade de liberação e limites estreitos de faixas granulométricas para as particulas __ uma simples produção de brita ou areia requer ta manhos preferenciais ou mesmo formas desejáveis, ciando seleção de aparelhos e condução operacional. se somem-se, quase sempre, rígidas limitações mecânicas

das relações de redução - excluidos aparelhos de aerocaída (Aerofall Milling System). Assim, fragmentação de de terminada quantidade diária de material - digamos, frag mentos de 1 m de espessura, para malha de moagem (mog) 0.208 mm (65 mesh) - não poderá ser projetada com ignorância da natureza do processo de concentração visado. Por sua vez, este processo de concentração será influenciado pelo tamanho da gra do mineral valioso - além, obviamente, da constituição do agregado mineral, natureza química mineral valioso, suas propriedades físicas e do material associado a ser rejeitado, limitações de "mog" em função das sucessivas reduções, tipos dos aparelhos, modalidades de alimentações. etc. Sem consideração global de um do fluxograma, não é possível a conveniente seleção de 68 tágios e de aparelhos para as operações envolvidas. Em alguns casos, conveniências econômicas forçarão e aprovei tamento ou seleção de determinado equipamento. Neste caso os aparelhos necessários às demais operações serão condicionados pelos impostos, podendo ou não haver um eficiente Se há perdas evitáveis com outros esque processamento. mas, elas deverão ser avaliadas, podendo conduzir à conclu são que a economia inicial foi mal ajuizada e se É fator frequentemente descurado pelos dustriais e até por projetistas. Também, no ensino matéria não é rasoável abordarem-se as várias operações en volvidas sem prévia visão holística do conjunto.

idéia mereceu ampla aprovação, em reunião realizada em 1966 na Universidade de Colúmbia, na qual participamos, bem como no "I Simpósio de Tratadores de Minérios", no mesmo ano promovido pela Universidade de São Paulo.

- 6. Quanto aos <u>princípios técnicos</u> envolvidos, são bem conhecidos e nada há a acrescentar, bastando rememorálos sucintamente.
- circuito de beneficiamento no maior tamanho com patível com a desejada manutenção de teor para o concentrado. -

Desta forma, a custa de maior complexidade do fluxograma, minoram-se as vultosas despesas de cominuição e o encarecimento pela con centração de partículas finas e diminuem- se as perdas que estas inevitavelmente acarre - tam, obtendo- se melhores recuperações.

Em tese, concentrações por características físicas dos minerais componentes podem ser efetuadas com qualquer tamanho das partículas, desde que os constituintes estejam suficientemente liberados para permitir indicação individual de partículas de concentrado e de rejeito.

Contudo, a flutuação requer moagem geralmen te inferior a 0,417 mm ou 0,295 mm (35 ou

48 mesh) e, usualmente, a menos de 0.208mm (65 mesh). Existem vários critérios práticos para essas possibilidades de sepa rações, conforme o método de concentração adotado, o meio em que se processa e o manho das partículas. "Verbi-gratia". concentração gravitacional em água, a sepa ração de partículas até 74 miora (200 mesh) é eficiente quando a relação △ - 1/△ ' - 1 ϵ superior a 2,5 ___ sendo Δ $\epsilon \Delta$ as densidades dos constituintes a serem sepa-Se esta relação está compreendi da entre 2,5 e 1,75, o limite de tamanho se eleva para 147 micra (100 mesh); 1.75 e 1.5. a separação eficiente cinge-se a particulas superiores a 1.65 mm (10 mesh) para relação entre 1,5 a 1,25, as particu las devem ter mais de 4,7 mm (10 mesh); pa ra relação inferior a 1,25, outro método de concentração deve ser adotado. No caso de concentração gravitacional por vi bração e lavagem, tem-se em conta a estratificação fundada na aceleração inicial : sendo đŧ

dade do sólido e \triangle , a do fluido.

Excetuado o caso da flutuação, a concentração de penderá de apreciável diferença de alguma proprie dade física do mineral valioso e da ganga (tama nho, côr, densidade, dureza, magnetismo, condutibilidade elétrica, etc).

Essa "apreciável diferença" é função do méto do e do meio. Assim, uma diferença de den sidade de 0,5 é, comumente, necessária para concentração gravitacional em água, podendo cair para 0,2 em ar e 0,1 em meios densos.

Tempo é fator essencial na consideração das con centrações, afetando drasticamente a capacidade das instalações e, consequentemente, o custo operacional.

Como, geralmente, o tempo é maior, para sepa ração de material mais fino, a capacidade de um determinado concentrador decai para partículas mais finas.

Em identidade de condições, uma grande unidade (britador, moinho, concentrador, aparelhos desa guadores e auxiliares, etc) é mais eficiente e mais econômico que várias unidades menores.

· Obviamente, isto requer que a unidade maior seja igualmente bem concebida e que possa trabalhar a plena carga. Há, no caso, a desvantagem de menor flexibilidade para va riação de alimentação, podendo ser desacon selhável se isto ocorre com frequência. Daí, o recurso usual, se não imposto por limites dos aparelhos, de circuitos em paralelo, mas que devem ser reduzidos ao estritamente ne cessário.

Conquento o tratamento mecânico dos minerais 7. ja fundamentalmente científico, suas aplicações práticas são regidas por conceitos econômicos. Isso não elimina pesquisas básicas, teóricas ou práticas, para melhor do e entendimento dos fenômenos e causas envolvidas. o seu ensino e sua aplicação são orientados, como ramo da engenharia, para maior obtenção de lucros. Donde. o ceito que os índices de eficiência técnica - como os de se letividade, eficiência metalúrgica, de recuperação econômi on - são de reduzida valia prática, uma vez que, normalmen te. a finalidade precípua do tratamento mecânico de rais não é a obtenção dos maiores teores, das melhores cuperações ou dos mais baixos custos, mas sim uma adequada combinação desses elementos que conduza aos maiores lucros finaia.

É bem sabido que não se obtem completa separação dos constituintes da massa mineral tratada, Quanto maior o teor dos concentrados, maiores são as perdas e mais baix xa a recuperação. Se o valor do concentrado, por unida

de de pêso, depende, genericamente, do seu teor, o valor glabal estará também condicionado à sua quantidade total e, portanto à recuperação obtida. Por outro lado. almente o custo do tratamento aumenta, para obtenção maiores teores e melhores recuperações. Portanto, para se conseguirem maiores lucros, esses vários ítens ser judiciosamente balanceados e combinados. A mais con veniente harmonização afeta os projetos e as operações, im pondo cuidados na escolha e elaboração dos fluxogramas na condução operacional do tratamento. Não é uma tão simples de técnica ou de ensáios do material a ser efe tivamente alimentado. São envolvidos custos de instalações e de todas as operações, especificações, preços e tem dências dos consumidores, custos de fretes e de energia vulto e vida do engenho, despesas de manutenção, amortizacões. etc. Qualquer negligência poderá afetar a rentabi lidade ou malograr o empreendimento. Usualmente, a major deficiência decorre de superestimar teores e recuperações : fundamentando- se em resultados experimentais de laboratório.

8. Em contraposição à finalidade lucrativa precípua, há um conceito social restritivo, que não pode ser olvidado e que deve decorrer de preceito legal: o princípio de conservação, que rege toda a engenharia mineral. Já men cionava Steidle que, conquanto es precessos geológicos

perdurem em nossos dias, são tão lentos que praticamente não poderão afetar as reservas minerais, em futuro imediato Para todas as finalidades práticas, o mundo mineral 6 um fe nômeno estático e como tal deve ser encarado. As reservas comprovadas e lavráveis são relativamente escassas e a huma nidade não se pode permitir o luxo de malbarata-las, no pro vento imediato de uns poucos privilegiados. dades minerais crescem geometricamente, com as populações e evolução do padrão de vida, ao passo que a descoberta de no vas reservas e os avanços técnicos não as acompanham no mesi . mo acelerado ritmo. Novas descobertas, com os atuais métodos de aproveitamento, não bastarão às demandas futuras e novas técnicas e aptidões se impõem, bem como consideração de novos materiais, para que os já conhecidos tenham mais eficaz e duradora utilização. O conceito de `pre servação dos recursos minerais é imperativo que mais se fir "Os possuidores de riquezas minerais ma, dia a dia. devem ser considerados custodiários. Os recursos deven ser utilizados para felicidade da maioria. O maximo lu ero obtido no menor prazo pode não ser o melhor interesse público, em consideração a longo prazo".

A política de conservação impõe, portanto, um rit mo de utilização subordinado aos interesses sociais, acelerado ou retardado conforme as circunstâncias imediatas ou previsíveis. Conservação não é, porém, a parcimônia ce

ga da avareza, mas o uso prudente e inteligente, atendendo às conveniências nacionais e, possívelmente, às da humanida Requer que todos recursos sejam controlados por métodos eficazes, que todo desperdício seja evitado e que a da material se de o emprego mais consentâneo com sua nature A legitima conservação mineral pode ser conceitua da como ativa descoberta, completa extração, exato uso. sociedade não pode permanecer como assistente impassível an te a dilapidação de recursos minerais por técnicas de lavra ou de processamento extremamente primitivas e ineficientes. Nem pode um estado, que considera as riquezas minerais per tencentes à nação. assentir no provento imediato e irracional de ums poucos, em detrimento do futuro, como devastadores inconscientes que sacrifiquem uma árvore para retirar "Onde não há visão, o povo perece. um palito. ve da sobrevivência está em adequado suprimento e sábio prêgo dos recursos minerais".

Ninguém preconiza que uma instalação de beneficia mento trabalhe com porções que não lhe fornecem lucros, ape nas para melhor recuperação e maior utilização de bens ming rais. Mas nada justifica que ela não seja legalmente com pelida a aproveitar partes menos lucrativas, ou quase mar ginais, por simples desejo de obtenção de pingues lucros, com desenfreada ambição de máximo provento imediato, dentre de limitada capacidade de suas instalações. Se há lavras

ambiciosas ou predatórias, existem também beneficiamentos ambiciosos e predatórios, produzindo rejeitos inaproveitaveis, malbaratando bens minerais que poderiam ser utiliza dos, posto que com menores lucros unitários mas com melhor serventia social. Compreende se o egoismo humano, mas não a impassibilidade estatal, a liberalidade legal ou ne gligência de órgãos reguladores e fiscalizadores. Ou o estado age, dentro de sua função, ou continuarão a polutar instalações de beneficiamento de minerais que são excelentes fontes de proventos imediatos mas verdadeiros orimes de lesa nacionalidade e lesa humanidade. Tal conceito deve ser integrado no processamento de minerais, tam to quanto a sua técnica e economia. Cabe a todos reconhe cê-lo e acatá-lo.

9. Também, outro conceito defe ser considerado, bag tante em voga atualmente: o de minorar a poluição e preservar as condições ecológicas. Atravessamos, certamente, uma fase de algum exagêro. Mas, de excesso benéfico, por se contrapor à impassibilidade absoluta e à negligên cia, conduzindo ao meio têrmo em que reside a virtude.

Normalmente, o tratamento mecânico dos minerais - sem a concepção lata de processamento - não é fonte de grande poluição ambiental. Excluem- se, certamente, algumas instalações de britação e despejos de águas poluidas. Se qui

assunto poderá mudar de aspecto. Entretanto, é inegível que a eliminação dos rejeitos do tratamento mecânico é
fator de apreciével poluição. O lançamento desses rejeitos em águas teóricamente é regulamentado por lei. Na
prática, essa poluição ocorre abusivamente, sem um órgão
que possa agir, prejudicando flora e fauna. A decanta
ção de polpas e lamas, se minora a poluição das águas ex
travasadas e recipientes, acarreta um novo problema : o da
disposição dos resíduos sólidos. É, também, o que sucede quando não existem correntes carreantes ou massas aquáticas que mascarem a deposição efetuada.

Que fazer com essas pilhas de material que ocupam e tornam inaproveitaveis terrenos e são permanente fch
te de poeiras, arrastadas por ventos ou chuvas? A solu
ção é algo enerosa mas simples : restauração dos terrenos.
Ela é obrigatória na Inglaterra e em outros paises, tanto
no que se refere a bota-foras de minas como de instalações
de tratamento. Há, mesmo, obrigatoriedade de pagament o
de uma taxa por tenelada de material depositado, concorren
do o, govêrno com mais um terço dessa taxa, a fim de se fa
zer a restauração e urbanização dos terrenos ocupados. Em
muitos casos, essa urbanização condus a melhoria das condi
ções iniciais, com retificação de correntes de água, ferti
lisação de solo, plantações selecionadas. No Canadá, montes

de despejos foram consolidados contra poeiras excessivas que se produziam, por fortes ventos locais, mediante adubação e plantação de trigo, que propiciou colheitas. poluição por águas extravasadas; pode ser bastante atenuada com a redução do emprêgo de água, além disto constituir Em trabalho apresentado no tor de preservação. rio Inter-Regional sobre Concentração de Minerais em Áridas, promovido pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU. A. M. Gaudin mencionava que a necessidade de água, para elaboração de materiais minerais brutos, a tinge 20 a 30 toneladas, por tonelada de material, em centrações gravitacionais sem economizar água: 4 a 5 tonela das, em flutuação; 0,9 a 1,2 toneladas, em flutuação com re rentilização da água residual; 0,2 a 0,25, em flutuação, me diante filtração da água empregada para todos os produtos . a fim de recuperá-la e rentilizá-la; 0.1 a 0.15, com desagua mento dos compostos solúveis, recuperando o maximo de água É claro que mesmo no caso de concen mediante filtração. tração gravitacional o consumo de água - é, consequentemente, os despejos - poderá ser extremamente reduzido, até cer ca de um décimo ou um vigésimo da empregada sem recuperação. Em pequenas instalações, essa economia é mais difícil Mas, simples substituição de alguns aparelhoscomo classificadores de taça por hidrociclones- pode prodxzir apreciável economia, conforme observou. A. Sutulov. em

seu trabalho "Métodos de Recuperação de Águas Usadas", mesmo simpósio. Em locais em que águas são escassas, so é prática corrente, utilizando diversos métodos para pre cipitação dos sólidos nos produtos e, remanuseio dos precipi pitados, construção de enormes cubas de decantação e espessadores, filtrações, secagens em secadores rotativos especiais, briquetagem, etc. Os tratamentos das águas das se processam segundo métodos especialmente adequados cada caso, obtendo-se não só grande economia de água. recuperação de produtos e despejos finais de águas muito me duzidamente conteminadas. Não há razão alguma para que tra tamentos algo menos elaborados não possam ser aplicados em quase todos os casos, exceto implicarem despesas, nem sem pre compensadas. e diminuirem lucros diretos. porém, de ordem social e não puramente de economia particu-Os exemplos ocorrentes no Brasil são, por vêzes, profundamente lamentaveis, dispensando citações nominais. Acreditamos que a conscientização do problema é bastante pa ra que os projetistas das instalações de beneficiamento de minerais considerem o caso e despesas suplementares envolvi das como integrantes irremovíveis dos fluxogramas elabora -Ou que os órgãos reguladores os imponham. dos.

10. Nesta simples focalização dos conceitos fundamentais que são, ou devem ser, considerados no tratamento mec<u>â</u>

••••

nico dos minerais procuramos, apenas, recordar ou enfati zar cousas bastante conhecidas mas frequentemente negligen
ciadas ou propositamente desconsideradas. Possivelmen
te, os debates que se seguirão aduzirão fatos e argumentos
mais valiosos.

Ouro Preto, 18 de abril de 1973.